



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 252/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Dr. R. Admárcia

| | |
|-----------------|------------------|
| APROVADO | Sala das Sessões |
| Em | 22 / 07 / 2024 |
| <i>Eldir JB</i> | |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a criação do Centro Municipal de Lutas (Artes Marciais), neste município.

JUSTIFICATIVA

Embora exista um mito que a prática de esportes de combate aumenta ou desperta a agressividade, a verdade é totalmente contrária, devido ser um esporte que exige disciplina, crianças mais agitadas aprendem a controlar suas emoções. As artes marciais também são verdadeiras aulas de resistência e superação. Ninguém chega ao tatame e sai conquistando faixas. É preciso trabalhar duro e essa é uma lição muito importante nos dias de hoje, em que a gente quer tudo "para ontem". Diante disso Centro Municipal auxiliará na formação de cidadãos e treinamentos de atletas de nossa cidade que almejam o alto rendimento.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador